

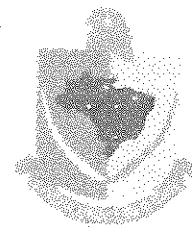


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 10/2026

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS,
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A AQUISIÇÃO DE UMA CAPINADEIRA URBANA, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR E MELHORAR OS SERVIÇOS DE CAPINA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a crescente demanda por manutenção e limpeza das ruas, calçadas e espaços públicos. A aquisição de uma capinadeira urbana proporcionará maior agilidade, eficiência e qualidade nos serviços de capina, além de reduzir o esforço físico dos servidores e otimizar o tempo de execução das atividades.

Ademais, a utilização de equipamento adequado contribui para a melhoria do aspecto urbano, promovendo um ambiente mais limpo, organizado e seguro para a população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR

APROVADO

Recreio, 06/04/2026


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG